



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 295/2023, de 08 de março de 2023.

REVOGA INTEGRALMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 152/2022, de 07 de julho de 2022, que regulamenta a Lei Municipal Nº. 870/2022, para ratificar o Plano de Custeio Suplementar do Regime Próprio de Previdência Social de Dona Inês, e dá outras providências, conforme Avaliação Atuarial do exercício de 2022, do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos – IMPRESP e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 08 de março de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito